

Proc. n. 5.974/36

Ag/SF

38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que são partes: Amadeu Moreira, como reclamante, e St. John d'El Rey Mining Company Limited, como reclamada:

CONSIDERANDO que o presente processo de reclamação já foi objeto de julgamento deste Conselho, tendo sido reconhecido o direito de reintegração do reclamante nos serviços da indicada Empresa, com a indenização dos vencimentos atrasados;

CONSIDERANDO que a decisão em causa já foi fielmente cumprida pela St. John d'El Rey Mining Company, como fazem certo o ofício de fls. 57 e a declaração do próprio reclamante, à fls. 60;

CONSIDERANDO, nessas condições, que os presentes autos vieram a este Conselho para julgamento da desistência da execução, nos termos do Regulamento anexo ao Dec. 24.784, de 1934;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conhecer da desistência e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1936.

(a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

(a) Arthur Bastos      Relator

Fui presente, (a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 29/9/36